



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**APOSTILA N°. 2  
CONTRATO TRE-MA N°. 04/2021  
SEI N°. 0004034-20.2020.6.27.8000**

**EXPEÇO**, com fundamento no art. 37, XXI da Constituição Federal; art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 e Cláusula Sexta do acordo firmado entre as partes, a presente apostila ao **Contrato nº 04/2021**, firmado entre a União Federal, por intermédio deste Tribunal, e a empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), compreendendo operação de infraestrutura de TIC e atendimento ao usuário de TIC, com os seguintes objetivos:

**Registrar** o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000141, para fazer face às despesas de reajuste do contrato supracitado no exercício financeiro de 2026, à conta dos recursos previstos na Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070162 - SERED; Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de TIC - Pessoa Jurídica; Plano Interno: TIC COMRED.

**Registrar** que o valor anual do Contrato supracitado foi reajustado no percentual de 9,03880 %, correspondente à variação do índice IST (outubro/2023 a setembro/2024), efeitos financeiros a partir de **novembro/ 2025**, de modo que o novo valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 91.974,23** (noventa e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Esta apostila torna-se parte integrante do Contrato supracitado.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do TRE-MA

0004034-20.2020.6.27.8000 | 2658222v2